



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove às quatorze horas reuniram-se os membros da comissão municipal de avaliação de imóveis nomeada pela Portaria Municipal nº40/2019 para AVALIAR dois imóveis rurais de propriedade do Município de Dores do Turvo, para fins de alienação considerando os termos permissivos das Leis Municipais 978/2018 e 979/2018. Sendo o primeiro imóvel constante da Lei 978/2018 constituído de uma área de terras rurais com 15 (quinze) metros de frente por trinta ditos de fundo, ou sejam: quatrocentos e cinquenta metros quadrados, confrontando com todos os lados com Antônio da Silveira Campos e sua esposa, situado no lugar denominado Fazenda dos Pinheiros, constante do Livro 3-F, às fls. 34, Registro 4.102 do Cartório de Imóveis de Senador Firmino, Minas Gerais e o segundo imóvel constante da Lei 979/2019 constituído de uma área de terras rurais com 28 (vinte e oito) metros de frente por 64 (sessenta e quatro) metros de fundo, ou sejam: um mil setecentos e noventa e dois metros quadrados, inclusive uma casa assoalhada e coberta de telhas, onde funcionava a Escola Municipal “Vitalina Liberato dos Reis” confrontando com todos os lados com Cezário José de Souza, situado no lugar denominado Boa Vista e Fundão, constante do Livro 3-D, às fls. 183, Registro 2.904 do Cartório de Imóveis de Senador Firmino, Minas Gerais. Os imóveis foram avaliados considerando a sua posição geográfica, topografia, tipo de solo local e as infraestruturas disponíveis. Foram avaliados os preços locais de imóveis através de consulta ao cadastro imobiliário da Prefeitura e ITBI's relativos a venda de imóveis rurais, sendo observados preços por hectare de terras. Foram ainda avaliados os valores relativos a terra nua constantes da EMATER - MG no site http://www.emater.mg.gov.br/portal.do?flagweb=novosite_pagina_interna&id=19167, conforme documentos anexos a esta Ata, sendo que ao final a Comissão de Avaliação atribuiu o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o primeiro imóvel e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o segundo imóvel. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião cuja ata vai assinada pelos membros presentes.

Dores do Turvo, 12 de setembro de 2019.

José Ataul Coelho

Presidente

Higor Moreira Heleno

Membro

Washington Luiz Cabral da Silva

Membro

Código Identificador: 22355375409

Portaria nº 40 de 12 de setembro de 2019.

“CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO”.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação Prévia para avaliação de bens imóveis do Município de Dores do Turvo Minas Gerais

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

- *José Ataul Coelho (Presidente) CPF: 522.764.496-91;*

- *Higor Moreira Heleno (membro) CPF: 060.606.146-04;*
- *Washington Luiz Cabral da Silva (membro) CPF: 868.774.886-87;*

Parágrafo Único - O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Caberá à comissão qualquer avaliação de imóveis para fins de alienação através de procedimento licitatório;

Parágrafo Único – As avaliações deverão ser reduzidas em atas de avaliação e ser encaminhadas ao departamento de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias após a avaliação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 22355376409